



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Errata	7
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Editais	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública - Convocação	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.866, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.031ª sessão extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o “caput” deste artigo, se destina a execução de obras de reformas das escolas da rede municipal de ensino, aquisição de veículos e máquinas para a frota municipal por intermédio do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, financiado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do contrato a ser celebrado.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.796/18 e alteração (Diretrizes Orçamentárias/2019) e 1.831/18 (Orçamento Anual/2019).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo obrigado a enviar a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba cópia do Contrato a ser celebrado com a Caixa Econômica Federal no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após a data de sua efetiva assinatura; e no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da homologação dos

procedimentos licitatórios, cópias dos projetos e contratos firmados para acompanhamento de Poder Legislativo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, em 18 de junho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de junho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decretos

Decreto nº 2.951, de 02 de maio de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.200,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº 1.821, de 03 de dezembro de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
45	15.451.0007.1011.0000	Construção,	
	Ampliação e Reforma	41.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0600	Departamento de Serviços Públicos	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 3 de 9

71	15.452.0008.2010.0000	Manutenção	da	02	1700	Departamento de Educação			
Limpeza Pública	150.000,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			264	12.306.0010.2024.0000	Manutenção			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				Merenda Esc - Rec Federais 15.000,00				
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
110	000 GERAL			05	13				
76	15.452.0008.2012.0000	Manutenção	dos	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
Serviços Municipais	85.000,00			220	005 Salario Educação- Qese				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		295	12.361.0010.2028.0000	Manutenção	do		
01	00				Ensino Fundamental 75.000,00				
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
110	000 GERAL			05	13				
78	15.452.0008.2012.0000	Manutenção	dos	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
Serviços Municipais	1.500,00			220	005 Salario Educação- Qese				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA								
FÍSICA	F.R.: 0 01 00								
01	TESOURO								
	110 000 GERAL								
79	15.452.0008.2012.0000	Manutenção	dos	02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
Serviços Municipais	15.000,00			47	15.451.0007.1012.0000	DADE	-		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				Infraestrutura	-486.500,00			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
01	TESOURO			0	0281				
110	000 GERAL			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
02	1400	Departamento de Administração		100	002	Estado - Convenio DADE			
210	04.122.0006.2080.0000	Manutenção	de	50	15.451.0007.1015.0000	Investimento	-		
Administração	50.000,00				Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	-30.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			0	0100				
01	TESOURO			01	TESOURO				
	110 000 GERAL			110	000 GERAL				
02	1500	Departamento de Finanças		59	15.451.0007.2013.0000	Manutenção	da		
225	04.122.0006.2081.0000	Manutenção	de		Iluminação Pública	-10.000,00			
Finanças	2.200,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:		CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100				
0	0100			01	TESOURO				
01	TESOURO			110	000 GERAL				
110	000 GERAL			60	15.451.0007.2013.0000	Manutenção	da		
02	1600	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			Iluminação Pública	-15.000,00			
235	04.695.0011.2039.0000	Manutenção	do	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:			
Turismo	200.000,00			0	0100				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01	TESOURO				
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			110	000 GERAL				
01	TESOURO			02	0600	Departamento de Serviços Públicos			
110	000 GERAL			64	06.181.0008.2082.0000	Manutenção	de		
					Segurança Pública	-20.000,00			

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 4 de 9

3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0100			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
69 Limpeza Pública	15.452.0008.2010.0000 -40.000,00	Manutenção	da	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 0100	F.R. Grupo:		
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1000 Fundo Municipal de Assistência Social			
164 FMAS	08.244.0012.2049.0000 -11.500,00	Manutenção	do	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 0100	F.R. Grupo:		
01	TESOURO			
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	1500 Departamento de Finanças			
221 Finanças	04.122.0006.2081.0000 -100,00	Manutenção	de	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 0100	F.R. Grupo:		
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
224 Finanças	04.122.0006.2081.0000 -2.100,00	Manutenção	de	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0 0100			
F.R. Grupo:				
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1700 Departamento de Educação			
272 Mat.Perm. - Transp.Alunos	12.361.0010.1027.0000 -5.000,00	Aquis.Veíc.Equip.		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 0513			
F.R. Grupo:				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS			
220	005 Salario Educação- Qese			
315 Alunos	12.361.0010.2029.0000 -15.000,00	Manutenção Transp.		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0513			
JURÍDICA				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS			
220	005 Salario Educação- Qese			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.952, de 02 de maio de 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.821, de 03 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 5 de 9

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha: 62	15.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	
	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 14	208.244.0012.2043.0000	Assistência Social	
10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1700	Departamento de Educação	
Ficha: 299	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	
15.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		55.000,00	

ANEXO II – REDUÇÕES:			
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	5915.451.0007.2013.0000	Juntos, construindo o futuro	
	-30.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	144	08.244.0012.2043.0000	
Assistência Social		-10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1700	Departamento de Educação	
Ficha:	288	12.361.0010.2028.0000	
na Escola		-15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		55.000,00	

Decreto nº 2.954, de 15 de maio de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1.821, de 03 de dezembro de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
45	15.451.0007.1011.0000	C o n s t r u ç ã o , Ampliação e Reforma	
	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
107	10.301.0009.2019.0000	Manutenção do PAB	
Variável	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:	0	02	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
301	016	Transferências Fundo a Fundo - Estado	
02	1700	Departamento de Educação	
263	12.306.0010.2024.0000	M a n u t e n ç ã o Merenda Esc - Rec Federais	
	62.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
05	00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	006	FNDE - PNAE Merenda Escolar	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
46	15.451.0007.1012.0000	DADE	
Infraestrutura		-10.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R. Grupo:	0	0281	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	002	Estado - Convenio DADE	
49	15.451.0007.1014.0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública	
		-10.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 6 de 9

112	10.301.0009.2021.0000	Manutenção	da
Assistência Farmacêutica	-3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0200		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
301	016	Transferências Fundo a Fundo - Estado	
128	10.304.0009.2022.0000	Manutenção	da
VISA	-3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0	0100		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	1700	Departamento de Educação	
312	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp.	
Alunos	-62.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R. Grupo: 0	0100
JURÍDICA			
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	

aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.821, de 03 de dezembro de 2018, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de maio de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de maio de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de maio de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de maio de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.955, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1400	Departamento de Administração	
Ficha: 210 e Financeiro	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo 3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1600	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Ficha: 235	04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida 15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			18.000,00

ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1400	Departamento de Administração	
Ficha: 207	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro -3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	1600	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 7 de 9

Ficha: de Vida	231 -5.000,00	04.695.0011.2039.0000	Qualidade
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: de Vida	233 -5.000,00	04.695.0011.2039.0000	Qualidade
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI		
Ficha: de Vida	234 -5.000,00	04.695.0011.2039.0000	Qualidade
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	18.000,00		

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 039/2019

Processo Administrativo nº 1157/05/2019

Objeto: "A presente licitação tem por objeto o registro de preços de serviços técnicos de pinturas do tipo sinalização horizontal com fornecimento de materiais pelo período de 12 meses, para a execução nas ruas do município de Morungaba, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital."

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 039/2019, para a empresa VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Morungaba, 14 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1122/05/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de palco, tendas, praticáveis, gerador, equipamentos de som e iluminação, banheiros, para o uso nas diversas festividades, inaugurações, eventos turísticos, esportivos,

campanhas de saúde do município de Morungaba, pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 037/2019, para as empresas, a saber: CLAUDIO RIBEIRO EVENTOS – ME, para os itens 05, 09, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 136.810,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dez reais); R F COSTA EVENTOS ME, para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 10, pelo valor total de R\$ 365.728,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais); e VALTER GERALDO SERAFIM 04586188880, para o item 02, pelo valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Morungaba, 17 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Errata

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO: Nº 621/03/2019 CONTRATO: Nº 071/2019

OBJETO: Contratação de apresentação de um show a ser realizado pela ARTISTA CONTRATADO, "YASMIM SANTOS", e todos os componentes da equipe de operação técnica.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: E.R.J. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA. – EPP

VALOR: R\$ 40.000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2019

VIGÊNCIA: Cento e vinte dias



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 8 de 9

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO MÊS DE MAIO/2019

PROCESSO: Nº 618/03/2019 CONTRATO: Nº 071/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 019/2019 T I P O :
Menor preço por item

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo Van Adaptada, zero km, na cor branca, ano/modelo 2019/2019 ou mínimo correspondente à data da nota fiscal, combustível (Diesel), com mínimo 05 portas, conforme PROPOSTA DE Nº 11363.048000/1180-01, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE", pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LM VITTORIA IMPLEMENTAÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME

VALOR: R\$ 149.490,00

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019

VIGÊNCIA: Sessenta dias

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/06/2019**

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s), objetivando a execução de obra de Construção de passeios no Núcleo Habitacional Barra Mansa, Reforma da Prç. Antonio Miguel Sobrinho e Reforma da Prç. Luis Vieira, conforme objeto do Contrato de financiamento nº 0501.391-45 / Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária do Município de Morungaba, de acordo com os memoriais descritivos, cronogramas e orçamentos, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 11/07/2018 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 19/06/2019 até o dia 11/07/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 18 de junho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL MAIO/2019

PROCESSO: Nº 056/01/2014 CONTRATO: Nº 174/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública 002/2014

OBJETO: Concessão de uso remunerado de imóveis, situados no Convívio Morungaba, no Centro, destinados à implantação e exploração comercial no ramo de sorveteria/doçaria.

CONTRATADA: RENATA LISA RIZZARDI
29435987800

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019

Editais

EDITAL 01/2019, 18 DE JUNHO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), de Morungaba, por meio da Comissão Eleitoral do Processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS. Conforme Resolução



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 9 de 9

02/2019 – 06 de março de 2019, e suas alterações, os candidatos e população em geral terão de 24 a 28 de junho, para protocolar recursos, a ser encaminhados à Comissão Eleitoral, em envelope lacrado e com a devida identificação do denunciante, na sede do Departamento de Ação e Inclusão Social – Rua Fortunato Stela, 210 Centro, Morungaba:

Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências.

Morungaba, 19 de junho de 2019.

LUIS CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara

Candidata (o)	R.G.	CPF	STATUS
ANA HELENA CUNHA DE SOUZA	19.516.982-7	126.820.678-40	DEFERIDA
ANA ROSA CAETANO FREIRE	26.119.298-X	178.950.328-01	DEFERIDA
CAROLINE APARECIDA LOPES	48.615.859-7	395.433.838-63	DEFERIDA
CRISTIANE ISABELA DE MORAES	33.421.979-6	304.982.388-73	DEFERIDA
DAIANE FERNANDA DALBELLO	47.519.711-2	415.884.988-83	DEFERIDA
DAIANE PRISCILA PETRONI	44.165.931-7	335.110.958-08	DEFERIDA
DAIANE SOATO OLIVEIRA	42.981.930-4	314.734.068-62	DEFERIDA
EMÍLIA AP. FRARE DA SILVA	12.306.635-9	054.395.978-32	DEFERIDA
JULIANA MORAES	30.846.230	311.815.228-11	DEFERIDA
LUCIANA VERIDIANA DA SILVA	41.818.945-6	361.675.368-64	DEFERIDA
LUIS ROBERTO LOPES JUNIOR	49.975.331-8	464.546.718-28	DEFERIDO
MARIA EUGÊNIA FREITAS MOLENA	27.089.363-5	158.568.668-94	DEFERIDA
MARLENE ROCHA DA CRUZ	27.260.246-2	884.679.965-87	DEFERIDA
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	24.338.521-3	187.698.748-08	DEFERIDA
SILVANA APARECIDA ALMEIDA	25.893.450-5	253.762.068-23	DEFERIDA
SORAYA SIMÕES BERGONZI	41.560.572-6	366.082.838-65	DEFERIDA
VALÉRIA CALHEIRANI DAS NEVES	26.271.905-8	153.939.548-08	DEFERIDA

KEITH NAKANO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MONIQUE ANNIELE MOLENA

Presidente da Comissão Eleitoral

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a segunda audiência pública que se realizará no próximo dia 24 de junho de 2019, segunda-feira, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 – Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 031/19 que Dispõe sobre as